



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

**LEI Nº 1.754/2003**

**Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional Argemiro José da Cruz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Juazeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Centro Educacional Argemiro José da Cruz, o colégio integrante da Rede Municipal, localizado na Rua do Cruzeiro, s/n, Bairro Argemiro referente à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2003; 170º da Emancipação e 125º da Cidade.

  
**JOSEPH BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania